

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DOS DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA COMPORER O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL.

A Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais tendo em vista o disposto no § 2º do art. 125 da Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011 e no inciso II do art. 1º do Decreto 45.652 de 21/07/2011, convoca as entidades dos diversos segmentos da área artística e cultural para se inscreverem e habilitarem-se a participar do processo de indicação de nomes de candidatos (as) a membros do Conselho Estadual de Política Cultural a ser implantado no Estado de Minas Gerais.

I – O Conselho Estadual de Política Cultural é órgão de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e de assessoramento superior da Secretaria de Estado de Cultura, com a finalidade de acompanhar a política cultural do Estado e a sua implantação, nos termos em que foi criado pelo art. 123 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011.

II – O Conselho Estadual de Política Cultural será composto por 11 membros indicados pelo poder público estadual e 11 representantes da sociedade civil organizada, conforme determinado pelos incisos I, II e III do art.125 da Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011.

III – Os 11 representantes da sociedade civil serão indicados e eleitos por entidades da área artística e cultural do Estado, todas com direito a uma indicação de titular e respectivo suplente, e serão, necessariamente, pessoas que desenvolvam atividades nos segmentos artísticos e culturais no Estado, conforme o Decreto nº 45.652 de 21/07/2011.

IV – As entidades de cada segmento indicarão e elegerão os candidatos de sua preferência, pessoas físicas ou jurídicas. Do resultado da eleição, os três primeiros colocados comporão a lista tríplice a ser encaminhada pela Secretaria de Estado de Cultura ao Governador do Estado, para escolha do representante.

V – Os segmentos de manifestação artística e cultural foram definidos no Decreto nº 45.652 de 21/07/2011 e são indicados abaixo:

- do setor de Teatro;
- do setor de Museus e de Artes Visuais;
- do setor de Dança e Circo;
- do setor de Música;
- do setor de Produção Cultural;
- do setor de Arte Popular, Folclore e Artesanato;
- do setor das Entidades de Trabalhadores e das Entidades Empresariais;
- do setor de Patrimônio Histórico e Artístico;
- do setor de Literatura, Livro e Leitura;
- do setor de Audiovisual e novas mídias e
- do setor de Design e Moda.

V – As entidades representativas dos segmentos serão, necessariamente, pessoas jurídicas com objetivo e atuação prioritariamente cultural, estabelecidas há, pelo menos, dois anos, e poderão ser associações, sindicatos, sociedades ou similares.

VI – As entidades interessadas em participar do processo de indicação e escolha dos membros do Conselho deverão cadastrar-se na Secretaria de Estado de Cultura, no período de 03 de fevereiro de 2012 a 16 de março de 2012, apresentando à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais os seguintes documentos:

1 – formulário de inscrição devidamente preenchido pelo representante legal da entidade, responsabilizando-se pelas informações prestadas, indicando uma pessoa habilitada a votar pela entidade, por segmento cultural de atuação da entidade, conforme Anexo I;

2 – cópia autenticada da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada em cartório;

3 – cópia autenticada do Estatuto da entidade registrado em cartório, comprovando, no mínimo 02 (dois) anos de existência legal;

4 – cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5 – cópia atualizada de Certidão Negativa de Débito do Estado de MG.

6 – comprovante de domicílio da sede da entidade no Estado de Minas Gerais;

7 – Breve currículo do (as) candidato (as) indicados (as).

Tais documentos deverão ser enviados encadernados em espiral, com as folhas numeradas e rubricadas, para o local abaixo indicado:

Secretaria de Estado de Cultura – SEC
Conselho Estadual de Política Cultural
Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº
Bairro Serra Verde
Pédio Gerais – 5º andar
CEP – 31.630 – 901 – Belo Horizonte - MG

VII – A conferência e análise dos documentos será realizada pela Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural. Verificada a regularidade da documentação, o cadastro será confirmado.

VIII – A Secretaria de Estado de Cultura divulgará a relação de entidades habilitadas até o dia 23 de Março de 2012.

IX – Da inabilitação caberá recurso à Secretaria no prazo de cinco dias úteis, dispondo a Secretaria de mais três dias úteis para verificação do recurso e conseqüente validação ou não da indicação feita.

X – A Secretaria de Estado de Cultura publicará no jornal Minas Gerais e também disponibilizará em seu sítio eletrônico, a relação das entidades habilitadas e das pessoas indicadas a participar do processo de indicação de candidato ao Conselho.

XI – Caso algum segmento deixe de apresentar a indicação de entidades que o representem, caberá à Secretaria de Estado de Cultura a identificação de pessoas com notório saber na área, para contribuir no processo de indicação de candidatos a membros do Conselho.

XII – A Secretaria de Estado de Cultura convocará as entidades habilitadas para indicação, por segmento cultural, de candidatos a Conselheiro que representem aquele segmento.

XIII - A eleição será realizada na Cidade Administrativa, no 9º andar, no dia 10 de abril de 2012, a partir das 14h. O regimento da eleição será elaborado pela Comissão Eleitoral do Conselho e será publicado até 30 de março de 2012.

XIV – De posse de todos os resultados, a Secretaria procederá à composição das listas tríplexes compostas pelos três primeiros colocados em cada votação, por segmento, e as encaminhará ao Governador do Estado, para o procedimento de designação e nomeação dos membros da sociedade civil componentes do Conselho Estadual de Política Cultural, nos termos do § 2º do art. 125, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, aos 02 de janeiro de 2012.

Eliane Parreiras

Secretária de Estado de Cultura